



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional Xingu ..... 01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU**

**PORTARIA Nº 006/CR XINGU/FUNAI, de 11 de junho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELLEN RIBEIRO VELOSO, matrícula nº 3014388, CPF nº 024.991.461-17 e SABRINA BANDEIRA LOPES, matrícula nº 3012806, CPF nº 023.279.929-66, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 139/2017, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.823.523/0001-87, referente à prestação de serviços de transporte de pessoas com bagagens e cargas, por meio de frete e locação de veículos, quanto ao deslocamento de indígenas e servidores (Parque Indígena do Xingu e outros municípios), visando atender às demandas da Coordenação Regional do Xingu e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores EDSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1397329, CPF nº 017.884.681-39 e ALUPA KAIABI, matrícula nº 3482138, CPF nº 444.100.851-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**WINTI SUYA**

Coordenador Regional Substituto